

Curso Específico de Formação aos Ingressantes
nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II



REGULAMENTO

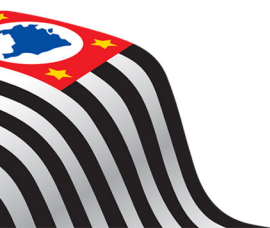
REGULAMENTO

Curso Específico de Formação aos Ingressantes nas Classes Docentes do Quadro do Magistério

Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 4ª Edição

Item 13 alterado em 27/10/2016

São Paulo, agosto de 2016



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

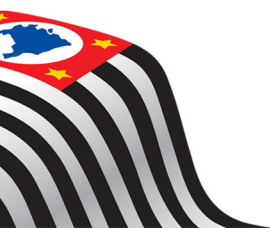
nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II



REGULAMENTO

SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO	3
B. OBJETIVO GERAL DO CURSO	3
C. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ETAPA 1.....	3
D. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	4
E. PÚBLICO-ALVO	4
F. PROCESSO AUTOMÁTICO DE INSCRIÇÃO	4
G. ESTRUTURA E CRONOGRAMA.....	5
H. AVALIAÇÃO.....	7
I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA.....	9
J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB	10



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II



REGULAMENTO

A. APRESENTAÇÃO

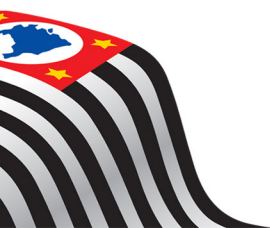
1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP) apresenta o **Curso Específico de Formação aos Ingressantes nas Classes Docentes do Quadro do Magistério**. Este é parte integrante do estágio probatório, com o objetivo de potencializar a ação educadora dos professores da rede pública estadual de ensino básico com estudos referentes ao seu campo de atuação conforme a Resolução SE 52, de 15/08/2013. O curso será oferecido por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), atendendo ao disposto na SE 20, de 06/04/2015, e ao artigo 2º da Lei Complementar nº 1.207, de 05/07/2013.
2. O Curso Específico de Formação é destinado aos ingressantes aprovados no **Concurso Público para Provisão de Cargo de Professor Educação Básica II – SQC – II – QM de 2013**, homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) de 31/01/2014, e está organizado em duas etapas que totalizam 360 horas, a saber:
 - a. A **Etapa 1 – Fundamentos Básicos** é composta de conteúdo comum a todos os professores ingressantes e conta com quatro horas de encontro presencial (EP), realizadas nas Diretorias de Ensino (DE) Regionais e 116 horas de estudos autoinstrucionais realizadas por meio de atividades a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).
 - b. A **Etapa 2 – Ensino em Foco** é composta de conteúdo específico, organizado de forma a atender os professores das quinze disciplinas e contará com oito horas de EP a serem realizadas nas DE e 232 horas de estudos autoinstrucionais a serem realizados por meio de atividades a distância no AVA-EFAP.
3. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem a **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 4ª Edição do Curso Específico de Formação**.

B. OBJETIVO GERAL DO CURSO

4. O Curso Específico de Formação tem como objetivo geral oferecer formação específica sobre a estrutura da SEE-SP e sobre o Currículo Oficial do Estado de São Paulo aos professores ingressantes aprovados no Concurso Público para Provisão de Cargo de Professor Educação Básica II – SQC – II – QM, de 2013, homologado conforme publicação no DOE de 31/01/2014, como parte do estágio probatório, com vistas à complementação de sua formação e à reflexão e ação de sua prática profissional.

C. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ETAPA 1

5. Os objetivos específicos da **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 4ª Edição** são estes:
 - a. Refletir sobre o perfil previsto para os educadores em suas diferentes funções na SEE-SP;
 - b. Divulgar os Programas da pasta da SEE-SP;
 - c. Apresentar a estrutura e a organização da SEE-SP, bem como a articulação entre as instâncias que a compõem;



Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II



REGULAMENTO

- d. Orientar o cursista sobre as diversas disciplinas e quanto à aplicação do Currículo da SEE-SP, a suas concepções, seus conteúdos e suas metodologias de aprendizagem;
- e. Complementar a formação dos professores ingressantes no que diz respeito à gestão e às práticas pedagógicas;
- f. Possibilitar a vivência de situações pedagógicas, considerando-se as peculiaridades, quer sejam regionais ou locais, por meio da reflexão sobre a gestão da escola, da aula, das situações de aprendizagem e das metodologias propostas nos materiais de trabalho disponibilizados pela SEE-SP.

D. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

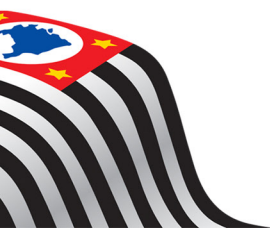
6. Na **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 4ª Edição**, será possibilitado ao professor ingressante o desenvolvimento das competências e das habilidades requeridas aos profissionais da educação da rede estadual de ensino de São Paulo, conforme dispostas na Resolução SE 52, de 14/08/2013, publicada no DOE de 15/08/2013.

E. PÚBLICO-ALVO

7. A **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 4ª Edição** será ofertada aos professores aprovados, em posse e em exercício na SEE-SP após convocação nas 1ª e 2ª chamadas do Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica II – SQC – II – QM, de 2013, homologado conforme publicação no DOE de 31/01/2014. Esta Etapa atende às Instruções Especiais nº 02/2013, item XI, “Do curso de formação específica”, parágrafo 4, que versa: “O candidato que escolher vaga sendo nomeado e em exercício no cargo deverá, obrigatoriamente, realizar curso Específico de Formação”, conforme base da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos (CGRH).
8. Esta 4ª Edição atenderá aos:
 - a. Cursistas **reprovados** nas 3 Edições oferecidas da Etapa 1 – Fundamentos Básicos, realizadas em 2015 e 2016, mesmo que tenham participado parcial ou integralmente do encontro presencial;
 - b. Professores aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica II – SQC – II – QM, de 2013, homologado conforme publicação no DOE de 31/01/2014, em posse e em exercício na SEE-SP, que não tenham sido atendidos nas três edições ofertadas e, além disso, entraram em exercício até 31/05/2016.

F. PROCESSO AUTOMÁTICO DE INSCRIÇÃO

9. Serão inscritos automática e centralizadamente na **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 4ª Edição** todos os profissionais que correspondam aos critérios definidos no item 8 do presente Regulamento. O professor ingressante será informado e orientado sobre a realização do Curso Específico de Formação por meio de boletins informativos, disponíveis no *hotsite* do curso e divulgados às Unidades Escolares (UE), às DE e em seu e-mail cadastrado junto à Rede do Saber/EFAP e pela DE.



Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II

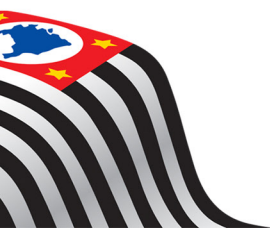


REGULAMENTO

10. Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao Curso Específico de Formação, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* do curso www.escoladeformacao.sp.gov.br/ingressantes. Este estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.

G. ESTRUTURA E CRONOGRAMA

11. O conteúdo dos módulos está estruturado com base no AVA-EFAP e na política educacional da SEE-SP para Educação a Distância (EaD), e foi ambientado de forma a garantir a acessibilidade a cursistas com deficiência visual e/ou deficiência auditiva.
12. A **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 4ª Edição** será semipresencial, com carga horária de 120 horas, assim organizada:
 - a. Serão quatro horas de atividades presenciais a serem realizadas fora do horário de trabalho nas DE;
 - b. Serão 116 horas de atividades a distância, na modalidade autoinstrucional, a serem realizadas no AVA-EFAP;
 - c. A carga horária estipulada para cada módulo refere-se ao tempo estimado necessário para a leitura dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAP, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA-EFAP;
 - d. A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando se propõe uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.
13. A carga horária estará distribuída conforme o quadro a seguir:



Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II

REGULAMENTO

ETAPA 1 Fundamentos Básicos 4ª Edição	CARGA HORÁRIA		PERÍODO
	PRESENCIAL	A DISTÂNCIA	
Encontro Presencial (EP)	4 horas	–	de 1º/08/2016 a 19/11/2016
Módulo 1	–	23 horas	de 02/08/2016 a 22/08/2016
Período de Atualização* Módulo 1			de 23/08/2016 a 29/08/2016
Módulo 2	–	23 horas	de 23/08/2016 a 12/09/2016
Período de Atualização* Módulo 2			de 13/09/2016 a 19/09/2016
Módulo 3	–	23 horas	de 13/09/2016 a 03/10/2016
Período de Atualização* Módulo 3			de 04/10/2016 a 10/10/2016
Período de Atualização* Módulos 1, 2 e 3			de 11/10/2016 a 17/10/2016
Módulo 4	–	23 horas	de 04/10/2016 a 24/10/2016
Período de Atualização* Módulos 4			de 25/10/2016 a 31/10/2016
Módulo 5	–	24 horas	de 25/10/2016 a 16/11/2016
Período de Atualização* Módulo 5			de 17/11/2016 e 21/11/2016
Período de Atualização* Módulos 4 e 5			de 22/11/2016 a 28/11/2016
TOTAL	4 horas	116 horas	De agosto a novembro
	120 Horas		

* O Período de Atualização inicia-se a partir das 10 horas

14. O EP da **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 4ª Edição** será organizado de forma descentralizada, e ocorrerá preferencialmente aos sábados e/ou poderá ser realizado durante a semana, no contraturno de trabalho dos docentes em local e horário a serem definidos pela DE.
15. O cursista reprovado nas três Edições oferecidas da Etapa 1 – Fundamentos Básicos, realizadas em 2015 e 2016, mas que participou de forma integral, ou seja, teve presença apontada na Entrada e na Saída do Encontro Presencial (EP) realizado na 1ª, 2ª e/ou 3ª Edição da Etapa 1 – Fundamentos Básicos, estará dispensado da participação no EP da 4ª Edição desta Etapa e seus registros serão contemplados na atividade relativa ao EP disposta no AVA-EFAP.

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II



REGULAMENTO

16. O cursista reprovado nas três Edições oferecidas da Etapa 1 – Fundamentos Básicos, realizadas em 2015 e 2016, que não participou ou participou de forma parcial – não teve presença confirmada na Entrada e/ou na Saída – do EP realizado para as três Edições da Etapa 1 – Fundamentos Básicos, deverá participar do EP da 4ª Edição desta Etapa ou arcar com o ônus do registro, no AVA-EFAP, de duas atividades não realizadas.
17. Os ingressantes deverão realizar o EP na DE de exercício, segundo a base CGRH de 06/2016, sem possibilidade de troca de DE na realização dessa atividade.
18. Os professores ingressantes de duas disciplinas deverão realizar um único EP na Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 4ª Edição.
19. Caso for ingressante em dois cargos, o professor deverá participar do EP na DE em que primeiro iniciou o exercício. Se for a mesma data em duas DE diferentes, será considerada a ordem alfabética das DE para a realização do EP dessa primeira etapa.
20. **Atenção:** é de responsabilidade do cursista verificar no *hotsite* do curso, em “Consulta de Participação”, disponível no menu lateral do canal “Início”, a data, o local e o horário de realização do EP.
21. A presença no EP será registrada por meio de assinatura de lista de presença, em dois períodos, na entrada e na saída do encontro, o que corresponderá a duas atividades avaliativas realizadas no curso online no AVA-EFAP.
22. Os formadores locais da DE serão responsáveis por:
 - a. Organizar as datas e os períodos de realização do EP localmente;
 - b. Enturmar os participantes e registrar as datas e períodos de realização em ferramenta específica;
 - c. Comunicar aos professores ingressantes quanto à(s) data(s), horário(s) e local(is) de realização do EP na DE;
 - d. Coletar as assinaturas dos presentes no EP;
 - e. Realizar o apontamento de presença dos cursistas de sua DE, em ferramenta destinada a este fim.
23. **Importante:** Após o período de seis meses, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”.

H. AVALIAÇÃO

24. Para obter o atestado de conclusão na **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 4ª Edição**, o cursista deverá:
 - a. Realizar durante a Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 4ª Edição, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total das atividades avaliativas, o que corresponde a 13 atividades do total de **17 atividades avaliativas** propostas;
 - b. Ter média de aproveitamento com conceito “Satisfatório”, no total de **17 atividades avaliativas** da Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 4ª Edição.



Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II



REGULAMENTO

25. As atividades avaliativas consistirão em:
 - a. Quinze blocos de questões objetivas: com autocorreção pelo sistema;
 - b. Dois registros de presença no EP, sendo um registro de entrada e um registro de saída.
26. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no Cronograma disposto no item G deste Regulamento.
27. O EP não poderá ser realizado em DE, local, data ou horário diferentes dos quais o professor foi enturmadado pela DE.
28. Encerrado o período de atualização, não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.
29. Ao longo de cada módulo, o cursista realizará as atividades avaliativas do AVA-EFAP da seguinte forma:
 - a. O cursista terá até três tentativas para realizar a atividade avaliativa de cada módulo durante o período regular de sua realização, conforme o Cronograma;
 - b. Questões salvas e não enviadas não serão consideradas para a avaliação;
 - c. **Atenção:** Enquanto estiver realizando uma atividade avaliativa, o cursista não poderá mudar de tela sem antes salvá-la. Caso isso vier a acontecer, ela será considerada como atividade enviada e será avaliada;
 - d. O cursista terá direito a mais uma tentativa durante cada período de atualização dos módulos, totalizando mais duas tentativas, conforme Cronograma;
 - e. Após as tentativas disponibilizadas, será considerada a maior nota, a ser representada pelos seguintes conceitos:
 - i. Entre 0% e 50% de acertos: Insatisfatório;
 - ii. Entre 51% e 100% de acertos: Satisfatório.
30. Além das atividades avaliativas realizadas no AVA-EFAP, os cursistas serão incentivados a desenvolverem, na UE ou em sala de aula, situações ou ações de intervenção pedagógica, tendo por base as reflexões propostas na **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 4ª Edição** e as discussões realizadas com a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da unidade escolar, responsável pela avaliação das situações ou das ações de intervenção pedagógica.
31. O professor ingressante que não obtiver conceito “Satisfatório” na realização das atividades avaliativas web de algum dos módulos da **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 4ª Edição** terá a oportunidade de refazer essas atividades ao final desses módulos, definido no Cronograma como “Período de Atualização”, para que o conteúdo estudado seja adequadamente compreendido.
32. O atestado de conclusão desta Etapa será emitido pela EFAP, disponibilizado digitalmente no site www.escoladeformacao.sp.gov.br, no item “Central de Serviços” e, em momento oportuno, após a finalização desta Etapa do Curso Específico de Formação.



Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II



REGULAMENTO

33. Os cursistas serão notificados por e-mail sobre o atestado de conclusão da Etapa 1 – Fundamentos Básicos e terão um prazo de até seis meses, contabilizado a partir da data de emissão e disponibilização do atestado pela EFAP, para solicitar revisão da situação final por meio do canal “Fale Conosco”.
34. O professor ingressante, servidor da SEE-SP conluente, não poderá utilizar o atestado de conclusão das etapas que compõem o Curso Específico de Formação para a evolução funcional, conforme legislação vigente, pelo fato de o curso ser parte obrigatória do Estágio Probatório.

I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

35. Participar das atividades presenciais e a distância propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
36. **Atenção:** Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. Para isso, deverá clicar na aba “Meu percurso”, selecionar o curso em questão e observar a condição apontada para cada atividade avaliativa, nas colunas:
 - a. **Pontuação:** porcentagem obtida em cada uma das atividades avaliativas realizadas;
 - b. **Enviado:** data em que a atividade foi enviada, lembrando que atividades salvas pelo cursista e não enviadas não serão registradas nessa coluna;
 - c. **Término:** prazo para a realização da atividade avaliativa, sendo, neste caso, prazo final;
 - d. Registros das presenças no EP.
37. Comunicar, via “Fale Conosco”, problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no Cronograma disposto no item G desse Regulamento. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
38. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
39. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade). Para isso, o cursista deverá modificar a sua senha no primeiro acesso ao curso. **Atenção:** a senha utilizada para acessar o AVA-EFAP não é necessariamente a mesma de acesso as ferramentas da Rede do Saber (inscrições, Gestão de Pesquisa e Fale Conosco). A alteração em um dos sistemas não modifica o outro automaticamente.
40. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II



REGULAMENTO

41. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.
42. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.
43. Participar das pesquisas de avaliação do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAP.
44. Os cursos e ações formativas da EFAP são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEE-SP em seu trabalho. Desta forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a sua utilização para quaisquer fins que não estejam diretamente envolvidos ao seu trabalho, por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de responsabilizar-se judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.

J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

45. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, à integridade e à disponibilidade da informação.
46. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou à manutenção de equipamentos.
47. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para o acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:
 - a. Software
 - i. Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
 - ii. Windows Vista;
 - iii. Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
 - iv. Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.
 - b. Hardware
 - i. Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
 - ii. Resolução de tela mínima de 1024x768;
 - iii. Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II



REGULAMENTO

48. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:

a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e selecionar a opção "Opções da Internet";
- iv. Selecionar a aba "Geral" na nova janela aberta;
- v. Clicar em "Excluir" na área "Histórico de navegação";
- vi. Marcar os itens "Arquivos de Internet Temporários" e "Cookies" na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão "Excluir". Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão "Aplicar" e, logo em seguida, no botão "OK".

b. Ao utilizar o Firefox:

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e selecionar a opção "Limpar dados pessoais";
- iv. Selecionar a aba "Avançado" na nova janela;
- v. Habilitar os itens "Cookies" e "Cache" na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão "Limpar agora". Esta janela será fechada automaticamente.

c. Ao utilizar o Google Chrome:

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito, há 3 traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em "Ferramentas";
- iv. Na janela seguinte, clicar em "Limpar dados de navegação";
- v. No campo "Eliminar os seguintes itens desde:" selecionar: "o começo";
- vi. Em seguida, selecionar os campos: "Cookies e outros dados de site e de plug-in" e "Imagens e arquivos armazenados em CACHE";
- vii. Por fim, clicar em "Limpar dados de navegação".

